

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 125/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 2565/2022

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Ementa: **Projeto de lei** que “Dispõe sobre a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres sobre os casos de violência contra a mulher, no âmbito do município de Cuiabá.”

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **03/10/2022 10:16**

Checksum: **07677D3C892A867EBAE764EBB322E5A765DD055441CA0EEA87A88A8A8E0693DC**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

